



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

ITABERABA - BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº 510/76
DE
29 DE JULHO DE 1976 .

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL DE Cr\$24.000,00 / (VINTE E QUATROMIL) CRUZEIROS), PARA PAGAMENTO DO ALUGUEL DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA A CASA DO ESTUDANTE DE ITABERABA, EM SALVADOR, NO PERÍODO DE JUNHO A DEZEMBRO DO CORRENTE EXERCÍCIO.

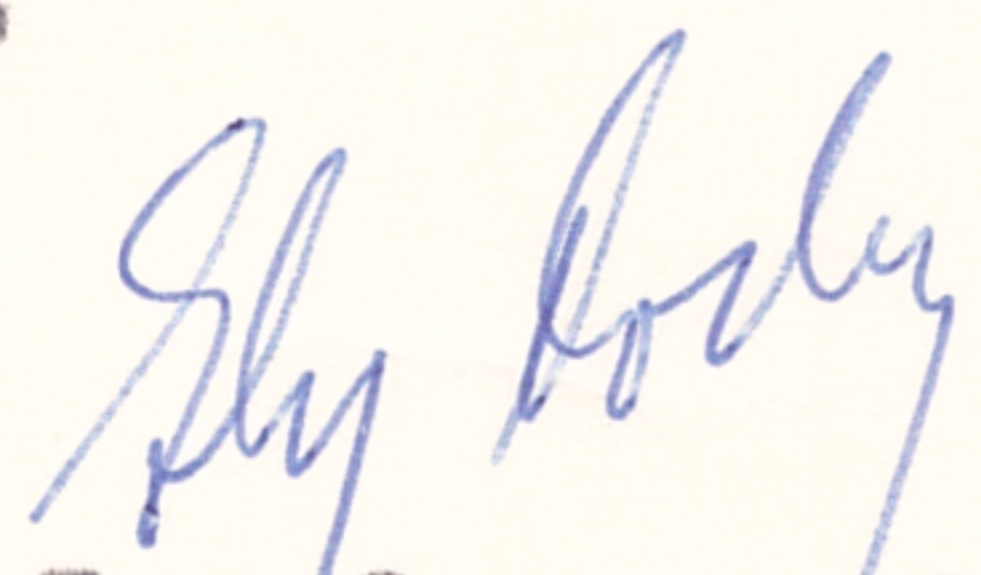
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, FAZ SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES DECRETA, E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI.

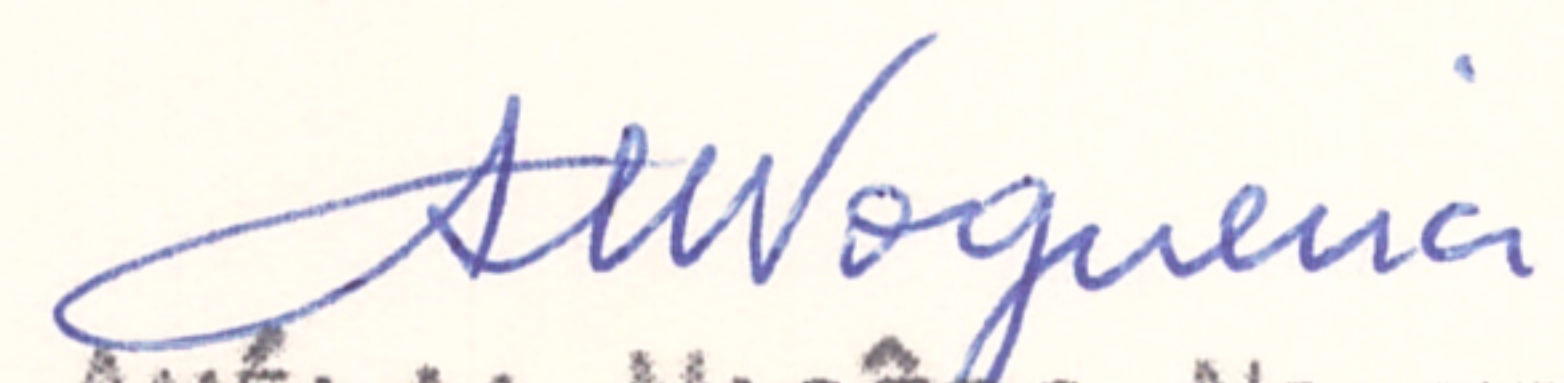
ARTº 1º)- FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO A ABRIR O CRÉDITO ESPECIAL DE Cr\$24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL CRUZEIROS), PARA OCORRER COM O PAGAMENTO DO ALUGUEL DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA A CASA DO ESTUDANTE DE ITABERABA, EM SALVADOR, NO PERÍODO DE JUNHO A DEZEMBRO DO CORRENTE EXERCÍCIO.

ARTº 2º)- AS DESPESAS COM O PRESENTE CRÉDITO, CORRERÃO POR CONTA DOS RECURSOS-ANULAÇÃO PARCIAL DE 99.99.999.9./017- ADMINISTRAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

ARTº 3º)- ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, EM 29 DE JULHO DE 1976.


ELY SANTOS ROCHA
PREFEITO


AMÉLIA MACÊDO NOGUEIRA
SECRETÁRIA